

**PORTARIA Nº 48/2019**

**Institui a Comissão de Patrimônio da Câmara Municipal de São Gonçalo do Rio Abaixo e dá outras providências.**

O Presidente da Câmara Municipal de São Gonçalo do Rio Abaixo, usando das Atribuições que lhe são conferidas em lei, **Resolve:**

Art.1º - Fica Instituída a Comissão de Patrimônio desta Edilidade para o exercício de 2019, com os seguintes membros e suplentes.

**MEMBROS:**

**Presidente** – Selma Almeida Pereira

**Primeiro Secretário** - Giordana Aparecida Miguel Fidelis

**Segundo Secretário** – Evandro Batista dos Santos Pereira

**SUPLENTES:**

**Primeiro Suplente** - Pricilia Cristina Ferreira

**Segundo Suplente** - Juliana Pereira Bazilio Alves

**Terceiro Suplente** - Daniele Gonçalves de Carvalho

Art. 2º - Os suplentes se encarregarão de substituir os membros da Comissão de acordo com a necessidade. Na ausência do Presidente assumirá a presidência o Primeiro Secretário.


Art.3º - A Comissão se encarregará de apurar o inventário patrimonial e relacionarem os bens materiais considerados inservíveis.

Art.4º - Os materiais com possibilidade de reciclagem serão transferidos para o Executivo que determinará as providências cabíveis.

Art.5º - Entrando esta portaria em vigor na data de sua publicação, revogando a portaria nº 02/2019.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

São Gonçalo do Rio Abaixo, 31 de julho de 2019.

  
Flávio Silva de Oliveira  
Presidente

